

LEI Nº 1349/2014

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 34, O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS DA LEI Nº 1159/2011, DE 01/07/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e alterado o art. 34, da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, acrescentando mais 10(dez) vagas para o cargo de Servente de Serviços Gerais (feminino), passando a vigorar nos seguintes termos:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

NÚMERO DE VAGAS	CH	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
70	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)	R\$ 724,00

Art. 2º - Acrescenta ao Anexo II - Tabela de Salários, o cargo de Servente de Serviços Gerais (feminino), com 40 (quarenta) horas semanais e piso salarial inicial de R\$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais) - Ref. I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.


Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0521 Página: 19 Ano: III

Data: 23/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 93DD5ABB


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL